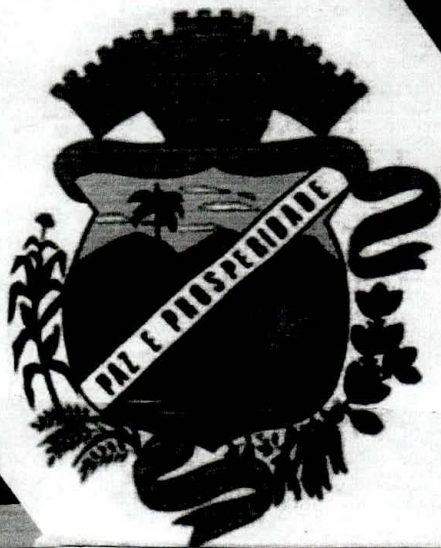




PREFEITURA DE PALMITAL

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

DATA: 25/05/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 69/2021

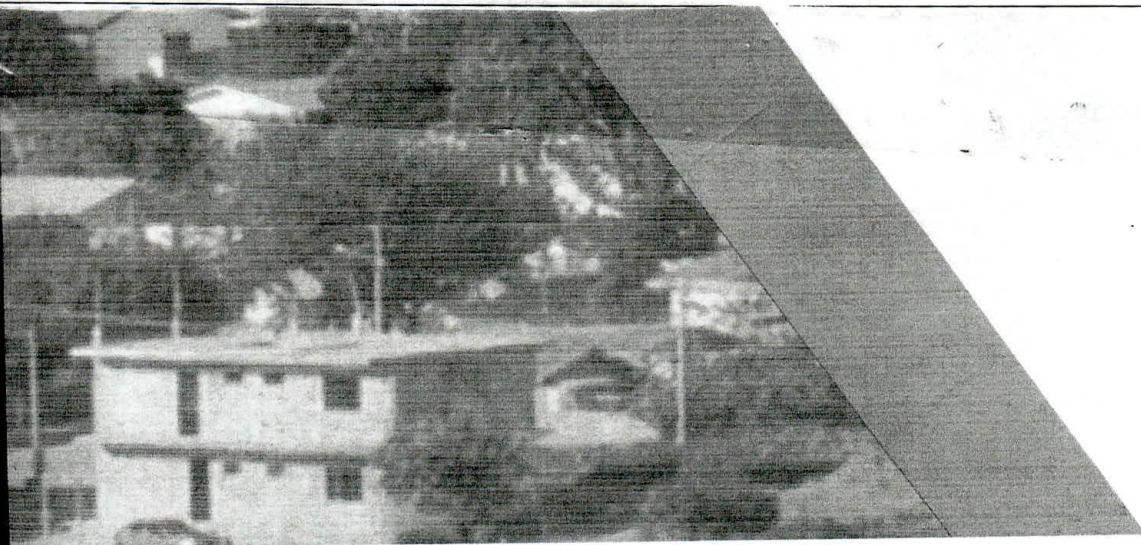
CONTRATADO :MARCELINO ANTUNES 0235606979

CNPJ: 41.965.745./0001-72

CONTRATO:142/2021

VALOR:5.250,00

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA
EXECUÇÃO DE 750 MESTROS LINEARES DE CERCA RURAL COM ARAME
LIZO , INCLUINDO , ROÇADA CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO DA
CERCA.**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E TURISMO DE PALMITAL/PR**

Rua Moises Lupion, 1001 - Centro - Palmital/PR
CEP 85.270-000 - Telefone (42) 3657-1222

Memorando nº037/2021-SEMMAT

Ilmo Sr.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Palmital, 20 de maio de 2021

Através do Presente, solicito a contratação de serviços de confecção de (750 metros) de cerca de arame liso, a ser realizado na Estação Ecológica Municipal de Palmital.

Certos de contar com seu entendimento, renovo votos de estima e consideração.

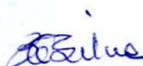
Cordialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 585

Em 20 / 05 / 21

ASSINATURA


Rosilda Gomes da Silva
Secretária Municipal



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000020

Página: 1

27.197.076/0001-05

Fornecedor: R MOREIRA MARTINS

Endereço: RUA JOSE BASILIO DE OLIVEIRA 498 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME FARPADO.	2.000,00	MT				6,00	12.000,00
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME LISO.	5.000,00	MT				8,10	40.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 52.500,00

Rafael Moreira

000002



Município de Palmital
Cotação de preços nº 000020

Página: 1

CNPJ: 27.567.587/0001-71

Fornecedor: OELITON VAZ ROSA

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEXOTO 1000 - CENTRO - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: MARIA APARECIDA DA SILVA

Telefone contador: 4236571211

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME FARPADO.

2.000,00 MT

7,00

14.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME LISO.

5.000,00 MT

7,50

37.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 51.500,00

Oeliton Vaz Rosa

Município de Palmital
Cotação de preços nº 000020

Página: 1

CNPJ: 33.412.712/0001-77 Fornecedor: HERICON JOSUE BARROS DA LUZ 05402936951

Endereço: 10R BENTO MUNHOS DA ROCHA 676 CASA - VILA PARQUE JUNIOR - PALMITAL/PR - CEP 85270-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Lote: 001 Lote 001

Descrição do Produto / Serviço

Quantidade Unid

Marca

Modelo

Validade

Preço Unitário

Preço Total

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME FARPADO.

2.000,00 MT

8,00

16.000,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CONTRUÇÃO CERCA DE ARAME LISO.

5.000,00 MT

8,15

40.750,00

TOTAL DA PROPOSTA : 56.750,00





Município de Palmital

Processo dispensa 22/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equiplano

Página:1

CNPJ: 41.965.745/0001-72 Fornecedor: MARCELINO ANTUNES 02358606979

E-mail: contabilidademariotfiscal@hotmail.com

Endereço: RUA RUI BARBOSA SN CASA - VILA COAMO-Palmital/PR CEP 85270000

Telefone: 42991381527 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARCELINO ANTUNES

CPF: 023.586.069-79

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: - - / CEP

E-mail representante: contabilidademariotfiscal@hotmail.com

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE CERCA RURAL COM ARAME 250,00 MT	5,50	MT	5,50			5,50	4.125,00
0002	SERVIÇOS DE ROÇADA, CAMPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO CERCA RURAL 250,00 ML	1,50	ML	1,50			1,50	1.125,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 5.250,00

TOTAL DA PROPOSTA : 5.250,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 60 dias


MARCELINO ANTUNES 02358606979
41.965.745/0001-72

000000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 069/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 750 MESTROS LINEARES DE CERCA RURAL COM ARAME LIZO, INCLUINDO, ROÇADA, CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO DA CERCA.

VALOR: R\$ 5.250,00(Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS:

MARCELINO ANTUNES 0235606979 - CNPJ-41.965.745/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5970	2369518012123	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 25/05/2021.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº069/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 750 MESTROS LINEARES DE CERCA RURAL COM ARAME LIZO, INCLUINDO, ROÇADA, CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO DA CERCA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Agricultura, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **MARCELINO ANTUNES 0235606979 - CNPJ-41.965.745/0001-72**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 25/05/2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2021**

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 750 MESTROS LINEARES DE CERCA RURAL COM ARAME LIZO, INCLUINDO, ROÇADA, CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO DA CERCA, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000007

PARECER Nº239/2021 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 750 MESTROS LINEARES DE CERCA RURAL COM ARAME LIZO, INCLUINDO, ROÇADA, CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO DA CERCA.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº71/2021.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei



8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público,



motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é de: **R\$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais)**, e considera-se o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso I, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000010

Lei nº 9.648, de 1998) Assim, o limite para a contratação de serviços de engenharia pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços comuns aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para execução única de serviço, conforme se infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços, com autorização da permissionária outorgada pelo Detran-Pr, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, em ministrar os cursos e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR 0011

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

com fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 24 de Maio de 2021.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR 46.945



MUNICÍPIO DE

000012

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 071/2021-GAB

Palmital (PR), 24 de Maio de 2021.

Protocolo:581/2021

Interessado: Secretaria de Municipal de Agricultura Industria e Comercio

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Administração, acima descrita no Memorando sob nº 21/2021, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 145/2021

000013

Equipiano

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	1	20/05/2021	2
145	Contratação de Serviço			
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
2980-7	ROSILDA GOMES DA SILVA	37/2021		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
38	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo	MEDIANTE NOTA FISCAL		
Órgão		Prazo		
12	SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	60 Dias		
Entrega		Local		
PALMITAL-PARANA				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXCUÇÃO DE 750 METROS DE CERCA RURAL, PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU, NO MUNICIPIO DE PALMITAL.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
032712	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE CERCA RURAL COM ARAME LISO	MT	750,00	5,50	4,1
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	23.695.1801-2123 Atividades do Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05970	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		750,00		4.125,00
032714	SERVIÇOS DE ROÇADA, CAMPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO CERCA RURAL	ML	750,00	1,50	1.125,00
	12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO				
	002 Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	23.695.1801-2123 Atividades do Departamento de Meio Ambiente e Turismo				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05970	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		750,00		1.125,00
TOTAL					5.250,00
TOTAL GERAL					5

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

12.002.23.695.1801.2123	5.250,00
Cod 05970 Fonte 00000 G.Fonte E	5.250,00

Antonio Simião
Contador
CRC PR. 024.431/O-6
CPF 440.288.789-5



Município de Palmital
Solicitação 145/2021

000014

Equipilano

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
145	Contratação de Serviço	1	20/05/2021	2	
Solicitante			Processo Gerado		
Código	Nome	Número			
2980-7	ROSILDA GOMES DA SILVA	37/2021			
Local					
Código	Nome				
38	Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Turismo				
Órgão			Pagamento		
Nome			Forma		
12 SECRETARIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			MEDIANTE NOTA FISCAL		
Entrega					
Local			Prazo		
PALMITAL-PARANA			60 Dias		

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 750 METROS DE CERCA RURAL, PARA FECHAMENTO DA RESERVA FLORESTAL AMBIENTAL DO CANTU, NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032712	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE CERCA RURAL COM ARAME LISO	MT	750,00	5,50	4 125,00
032714	SERVIÇOS DE ROÇADA, CAMPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO CERCA RURAL	ML	750,00	1,50	1 125,00
				TOTAL	5.250,00
				TOTAL GERAL	5.250,00

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

000015



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

REGISTRO GERAL 7.730.652 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/AGO/2016

NOME MARCELINO ANTUNES

FILIAÇÃO ANTONIO LOURENÇO ANTUNES
MARIA CONCEIÇÃO ANTUNES

00001

NATURALIDADE PALMITAL PR DATA DE NASCIMENTO 10/12/1978

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 2009 LV B-20 FL 60
CART. WISTUBA-MORRETES PR

CPF 023.586.069-79

ITAJAÍ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1454048485

PROIBIDO PLASTIFICAR
1454048485

NOME MARCELINO ANTUNES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7067124-7 SESP PR

CPF 023.586.069-79 DATA NASCIMENTO 10/12/1978

FILIAÇÃO ANTONIO LOURENÇO ANTUNES
MARIA CONCEIÇÃO ANTUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL. AB

Nº REGISTRO 04537799281 VALIDADE 02/06/2022 1ª HABILITAÇÃO 30/12/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PALMITAL, PR DATA EMISSÃO 03/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

57211506796
PR912816077

PARANÁ

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARCELINO ANTUNES 02358606979

Nome do Empresário

MARCELINO ANTUNES

Nome Fantasia

KIARA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA

Capital Social

25.000,00

Número Identidade

7.067.124-7

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

023.586.069-79

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/05/2021

Número de Registro

CNPJ

41.965.745/0001-72

Endereço Comercial

CEP

85270-000

Bairro

VILA COAMO

Logradouro

RUA RUI BARBOSA

Município

PALMITAL

Número

SN

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

17/05/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cerqueiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME74474354

Número do Identificador
2358606979

Data de Emissão
17/05/2021

000018

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 069/2021, Dispensa de Licitação nº 022/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **MARCELINO ANTUNES 0235606979 - CNPJ-41.965.745/0001-72**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 25/05/2021

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:0BE6583E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/05/2021. Edição 2271

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.965.745/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2021
NOME EMPRESARIAL MARCELINO ANTUNES 02358606979		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KIARA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO VILA COAMO	MUNICÍPIO PALMITAL
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEMARIOT@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (42) 8411-9136		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 17/05/2021 às 10:23:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELINO ANTUNES 02358606979
CNPJ: 41.965.745/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:27 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **21C9.9F7C.32B8.6F70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000022

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024165030-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.965.745/0001-72**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.965.745/0001-72

Certidão nº: 15946468/2021

Expedição: 18/05/2021, às 14:24:23

Validade: 13/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.965.745/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO NEGATIVA**

456/2021

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 17/06/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH4UFFH3J2XC8E9QG

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCELINO ANTUNES 02358606979

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
900022395	41.965.745/0001-72		288

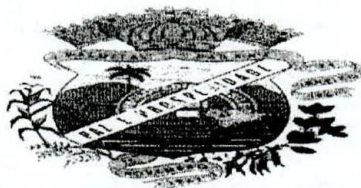
CNAE/ATIVIDADES

Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, SN - CASA - VILA COAMO CEP: 85270000 Palmital - PR

Palmital, 18 de Maio de 2021



ALVARÁ nº 288/2021

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para

localização a:

Nome: MARCELINO ANTUNES 02358606979

CNPJ/CPF: 41.965.745/0001-72

Localização: RUA RUI BARBOSA, SN - CASA - VILA COAMO CEP: 85270000 Palmital - PR

Atividades: 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento: NORMAL

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

Observações

Inscrição Municipal

900022395

Emitido em

17/05/2021

Válido até

31/12/2021

1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Diretor de departamento
José da Luz S. Cordeiro


Rafael Andrade Almolda
Técnico Controle
Tributação

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.965.745/0001-72

Razão Social: MARCELINO ANTUNES 02358606979

Endereço: RUA RUI BARBOSA SN / VILA COAMO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2021 a 18/06/2021

Certificação Número: 2021052000453540525219

Informação obtida em 20/05/2021 13:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-02

GESTÃO 2017-2020

000027

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 069/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 750 MESTROS LINEARES DE CERCA RURAL COM ARAME LIZO, INCLUINDO, ROÇADA, CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO DA CERCA.

VALOR: R\$ 5.250,00(Cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS:

MARCELINO ANTUNES 0235606979 - CNPJ-41.965.745/0001-72

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5970	2369518012123	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 25/05/2021.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000028

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº069/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 750 MESTROS LINEARES DE CERCA RURAL COM ARAME LIZO, INCLUINDO, ROÇADA, CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO DA CERCA.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Agricultura, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **MARCELINO ANTUNES 0235606979 - CNPJ-41.965.745/0001-72**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 25/05/2021



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000029

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2021

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 750 MESTROS LINEARES DE CERCA RURAL COM ARAME LIZO, INCLUINDO, ROÇADA, CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO DA CERCA, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 069/2021, Dispensa de Licitação nº 022/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **MARCELINO ANTUNES 0235606979 - CNPJ-41.965.745/0001-72**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 25/05/2021



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 070/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **CONTRATADO: MARCELINO ANTUNES 0235606979 - CNPJ-41.965.745/0001-72**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Rui Barbosa, SN - CEP: 85270-000 - Bairro: Centro - Palmital-Pr, neste ato representada por seu representante Legal, o **Senhor MARCELINO ANTUNES**, denominado **CONTRATADA**, denominado **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 036/2021 e Dispensa de Licitação nº 012/2021, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, a **Proposta Apresentada**, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 750 MESTROS LINEARES DE CERCA RURAL COM ARAME LIZO, INCLUINDO, ROÇADA, CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRACO DA CERCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL



O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do baixo valor da aquisição, além da sua emergência, ante a necessidade de publicação de todos os atos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a prestar os serviços com a maior **URGÊNCIA** possível, com o maior zelo e atenção, se responsabilizando por qualquer situação que em decorrência dos serviços mal prestados venha a causar danos ao município.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor total a importância de **Valor R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, onde o CONTRATANTE se compromete à pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes os serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma e mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas pelas Secretarias Municipais responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de Prestação de Serviço se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 25/07/2021, podendo ser prorrogado em acordo com ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5970	2369518012123	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **contratante** poderá aplicar ao **contratado** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

i - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

ii - Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue;

iii - Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o município de Palmital-P

r, Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta;

iv - Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

v - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida



sempre que a **contratada** ressarcir o **contratante** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso iii.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

A multa a que alude a cláusula anterior, não impede que o **contratante** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através dos servidores responsáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Palmital-PR, 26 de Maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000034


VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MARCELINO ANTUNES 0235606979 -
CNPJ-41.965.745/0001-72
Marcelino Antunes
Responsável Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: ROSILDA GOMES DA SILVA
CPF-599.811.139-72


NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 537.323.089.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DISPENSA Nº022/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: MARCELINO ANTUNES 0235606979 - CNPJ-41.965.745/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Rui Barbosa, SN - CEP: 85270-000 - Bairro: Centro - Palmital-Pr, neste ato representada por seu representante Legal, o Senhor MARCELINO ANTUNES, denominado **CONTRATADA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 750 MESTROS LINEARES DE CERCA RURAL COM ARAME LIZO, INCLUINDO, ROÇADA, CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO DA CERCA.

DATA DO CONTRATO: 26/05/2021

VIGÊNCIA: 25/07/2021

VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 142/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DISPENSA Nº022/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2021**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: MARCELINO ANTUNES 0235606979 - CNPJ-41.965.745/0001-72, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Rui Barbosa, SN - CEP: 85270-000 - Bairro: Centro - Palmital-Pr, neste ato representada por seu representante Legal, o Senhor MARCELINO ANTUNES, denominado **CONTRATADA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 750 MESTROS LINEARES DE CERCA RURAL COM ARAME LIZO, INCLUINDO, ROÇADA, CAPINAGEM E LIMPEZA DO TRAÇO DA CERCA.

DATA DO CONTRATO: 26/05/2021

VIGÊNCIA: 25/07/2021

VALOR TOTAL: R\$ 5.250,00 (Cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:3557FB27